



MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE
JOINVILLE - DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOS: 5026684-50.2019.8.24.00.38

Ricardo Pimentel, brasileiro, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, CREA-SC 103918-9, infra-assinado, Perito Judicial, vem respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1 – Peço a permissão para apresentar o Laudo Pericial 049/2022, inerente aos exames periciais solicitados pelo Juízo;

2 – Solicito a expedição do alvará relativo aos honorários periciais faltante, com a transferência para a seguinte conta bancária do perito:

Banco nº 237: Bradesco Agência: 0381 Conta Corrente: 0043478-7 Operação: 001 Favorecido: Ricardo Pimentel PIX: pimentel.egm@gmail.com

Desde já, coloco-me a disposição para em responder a eventuais questionamentos suscitados pelas partes ou por este Juízo.

Nestes termos, aguardo apreciação.

Joinville-SC, 11 de setembro de 2022.



LAUDO PERICIAL

AUTOS: 5026684-50.2019.8.24.00.38

NATUREZA

Exames em galpão para avaliação de bens

SOLICITANTE

**JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE
JOINVILLE - DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO	
SUMÁRIO.....	
1-) INTRODUÇÃO.....	
2-) OBJETIVO.....	
3-) DO OBJETO EXAMINADO.....	
4-) PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E METODOLOGIA.....	
5-) CONSTATAÇÕES E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS.....	
6-) CONCLUSÕES.....	
7-) QUESITOS.....	
8-) REFERÊNCIAS.....	
9-) ENCERRAMENTO.....	



1-) INTRODUÇÃO

Ricardo Pimentel, brasileiro, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, CREA-SC 103918-9, infra-assinado, Perito nomeado nos autos, realizou no dia 23 de junho de 2022 no galpão localizado no endereço rua Antônio Jasper nr. 575, bairro Porto Grande, B2 porta A no município de Araquari-SC a perícia designada, mediante exames no galpão e aferição técnica dos equipamentos, documentos e informações presentes nos autos em foco. Estavam presentes durante a perícia o Sr. André Felipe Michels RG 5.516.139 e o Sr. Leonardo Michels CPF 091.575.989-67 representantes da parte autora exequente do processo.

2-) OBJETIVO

Os exames técnicos em questão tiveram como objetivo avaliar os bens e equipamentos em um galpão e apurar o seu valor comercial.

3-) DO OBJETO EXAMINADO

Os bens avaliados estavam dispostos no galpão mencionado nos autos, conforme imagens a seguir:







4-) PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E METODOLOGIA

Para melhor apurar e demonstrar os resultados dos exames periciais realizou-se os seguintes procedimentos técnicos:

1 – Leitura, análise e interpretações das informações constantes nos autos nr. 5026684-50.2019.8.24.00.38 em tramite na 1º vara cível da comarca de Joinville do estado de Santa Catarina;

2 – Análise direta no objeto da ação;

3 – Apuração técnica das informações colhidas durante os exames periciais e os documentos anexados aos autos;

4 – Elaboração do Laudo Pericial e resposta aos quesitos com base nos dados levantados nos itens anteriores;

5-) CONSTATAÇÕES E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Os bens e equipamentos alocados na parte interna do galpão se refere a uma indústria que atuava no ramo plástico, sendo que constatou-se com algum valor comercial mensurável entre esses equipamentos e bens, sendo: 01 injetora plástica, 01 extrusora de plástico, 01 estufa de secagem e 01 guindaste tipo pórtico rolante manual.



Foto: Extrusora e Injetora de plástico.



Foto: Estufa de secagem.



Foto: Guindaste tipo pórtico rolante manual.

Na tabela temos o resultado da pesquisa de mercado efetuada para estimar os valores comerciais desses equipamentos avaliados na parte interna do galpão, nessa análise foi examinado o estado de conservação e a premissa que de fato estejam em funcionamento visto que não foi possível durante a perícia avaliar o desempenho dos mesmos pois não havia energia elétrica no galpão além de que os equipamentos não estavam mais instalados e, portanto, ressalva-se que os equipamentos com



necessidade de energização, matéria-prima, mão-de-obra especializada e etc não foram periciados em operação.

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Total
01	Injetora plástica	R\$55.000,00	R\$55.000,00
01	Extrusora	R\$65.000,00	R\$65.000,00
01	Estufa de secagem	R\$2.400,00	R\$2.400,00
01	Guindaste manual	R\$4.000,00	R\$4.000,00
Valor total estimado			R\$126.400,00

Ressalta-se que os referidos valores da tabela podem variar, pois tratam-se de preços médios praticados pelo mercado para equipamentos usados em funcionamento.

Em relação aos exames nos equipamentos e bens dispostos na parte externa do galpão identificou-se um elevado grau de depreciação, ferrugem e avarias, conforme constatações a seguir:





6-) CONCLUSÕES

Com base nos exames periciais expostos nas constatações e considerações técnicas conclui-se que, os equipamentos e bens descritos na tabela e alocados na parte interna do galpão possuem algum valor comercial, sendo que os valores estimados foram considerados a partir do princípio que os respectivos equipamentos podem ser reparados e iniciar operação. Já os equipamentos dispostos na parte externa do galpão foram considerados sucatas e sem valor comercial mensurável.

Reitera-se que os demais bens não citados nesse laudo, tais como alguns objetos de escritórios e periféricos de máquinas, foram considerados sem valor comercial preciso e mensurável ou irrelevantes.



7-) QUESITOS

- 1- O maquinário possui valor comercial e de fácil comercialização? Se sim, identifique-os e valore-os.

Resposta: O maquinário com valor comercial foi identificado no laudo e apontado os valores estimados em caso de estar funcionando.

- 2- O maquinário está apto para uso ou é apenas lixo industrial?

Resposta: Não foi possível averiguar se o maquinário está apto para uso devido as condições encontradas, porém, baseado na condição dos equipamentos estima-se que esses bens que estão disponíveis na parte interna do galpão estejam aptos para uso, possivelmente será necessária alguma manutenção e etc, mas pelo estado dos equipamentos deve ser factível coloca-los em operação. Em relação o maquinário disposto na parte externa do galpão foi considerado lixo industrial.

- 3 – Sendo lixo industrial, possui valor comercial? Se sim, identifique-os e valore-os.

Resposta: Na condição de lixo industrial não é possível identificar os valores desses objetos.

- 4 – Há risco de desvalorização no decorrer do tempo?

Resposta: Sim, com o decorrer do tempo e sem as devidas manutenções aumentam a depreciação, avarias e conseqüente desvalorização nos equipamentos e bens.

8-) REFERÊNCIAS

<http://www.granoplast.com.br/>

<https://borchebrasil.com.br/#injetoras>

<https://fanem.com.br/pt/produtos/estufa-de-secagem-com-circulacao-de-ar-fanem-520-c/>

<http://www.industriamiotto.com.br/>



9-) ENCERRAMENTO

O presente laudo pericial contém 11 (onze) páginas, ficando o PERITO RESPONSÁVEL à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Joinville, 11 de Setembro de 2022

Ricardo Pimentel

Engº RICARDO PIMENTEL, M.Sc
Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho – CREA/SC 103918-9
Cadastro Nacional de Perito CNP 018117
Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias - CP 541